



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.535.902/0009-78 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2021
NOME EMPRESARIAL DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNITECH		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HOLDERCIM	NÚMERO 1308	COMPLEMENTO SETOR II	
CEP 29.168-066	BAIRRO/DISTRITO CIVIT II	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDERECO ELETRÔNICO REGISTRO01@G2CONTABILIDADE.COM		TELEFONE (27) 3211-1270/ (27) 9645-1676	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2025** às **11:31:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 03.535.902/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:37 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **6FB7.C395.4637.E64A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.535.902/0009-78

**Razão
Social:** DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Endereço: R HOLDERCIM 1308 SETOR II / CIVIT II / SERRA / ES / 29168-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082605280924983742

Informação obtida em 26/08/2025 20:07:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000944924

Identificação do Requerente: CNPJ N° 03.535.902/0009-78

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/06/2025**, válida até **28/09/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/06/2025.

Autenticação eletrônica: **0017.6A3D.3060.B3FA**





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12054227/2025

Data Geração: 26/08/2025

Data Validade: 26/10/2025

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm 4728961 InscrMunicipal 4728961 Situação: Ativo
Razão Social DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ / CPF 03.535.902/0009-78
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29168-066 - RUA Holdercim, 1308 SETOR II;
Bairro Civit II Cidade Serra Estado ES

Serra, Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

Nº da Certidão: 12054227/2025

Inscrição: 4728961

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.535.902/0009-78

Certidão nº: 47819346/2025

Expedição: 18/08/2025, às 14:15:33

Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.535.902/0009-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 03.535.902/0009-78

Data de Expedição: 16/09/2025 16:58:43

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025123961 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: CIVIT II

Logradouro: HOLDERCIM

Número: 1308

Complemento: , , , ,

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: JUCEIA@UNITECH-RIO.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (21) 99666-9371

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53201002047 2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFE2500061894

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	027	1		ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Março 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/
Data

Responsável

NÃO ____/____/
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2740940 em 17/03/2025 da Empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 03535902000110 e protocolo DFE2500061894 - 17/03/2025. Autenticação: 6EB0CFDCFF94F17A7E4ADBD4C0931FF2D3AE7CAA. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/042.015-5 e o código de segurança 4dvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca. Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/042.015-5	DFE2500061894	17/03/2025
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
114.281.407-60	RAMON HASKY VALDEOLIVAS	17/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		



**36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF 03.535.902/0001-10
NIRE 53201002047

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, a saber:

1. **Ramon Hasky Valdeolivas**, brasileiro, engenheiro eletricista, o qual, em virtude de alteração do estado civil, passou a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 21.509.831-0 (SESP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 114.281.407-60, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Figueiredo Magalhães, 581, cobertura 2, Copacabana, CEP 22031-011 ("Ramon");

Único sócio da **Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.535.902/0001-10, no CF/DF sob o nº 07.404.804/001-41, com seus atos societários devidamente arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201002047, com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Hoteleiro Sul - SHS, quadra 06, conjunto A, bloco A, sala 102, Asa Sul, CEP 70322-915 ("Sociedade");

RESOLVE, sem ressalva, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade resolve alterar o endereço da filial nº 02 que será estabelecida na Rua Arizona, 1422, Conjuntos 75 e 76, Edifício Platinum Building Berrini, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04567-003, inscrita no CNPJ sob o nº **03.535.902/0003-82** e na JUCESP/SP sob o NIRE 3590524313-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

A administração da Sociedade será realizada por até dois diretores, sejam eles sócios ou não, ambos sem denominação específica. Os diretores, podem agir separadamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar a Sociedade. É vedado aos diretores o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, observado o disposto no Parágrafo Segundo, abaixo.

Parágrafo Primeiro: Os seguintes atos podem ser praticados pelos diretores isoladamente: outorgar procurações, representar a Sociedade em Juízo ou extrajudicialmente, perante qualquer pessoa natural ou jurídica, incluindo órgãos públicos, autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista, em qualquer esfera.

Parágrafo Segundo: Os seguintes atos somente podem ser praticados por dois representantes da Sociedade, sejam eles diretores ou procuradores com poderes bastantes e específicos:



- (a) emitir cheques comuns ou cheques eletrônicos;
- (b) execução de transações eletrônicas;
- (c) emitir notas promissórias, duplicatas ou letras de câmbio;
- (d) autorizar protestos, descontos em duplicatas, abatimentos ou prorrogações de vencimentos;
- (e) emitir ordens de pagamento a débito de conta na Sociedade junto a entidades financeiras;
- (f) endossar cheques e ordens de pagamento para depósito em conta da Sociedade;
- (g) admitir e demitir empregados;
- (h) assinar borderô de desconto ou cobrança, endossar títulos de crédito para desconto ou cobrança;
- (i) receber e dar quitação em duplicatas e outros títulos de crédito;
- (j) aceitar e endossar letras de câmbio;
- (k) constituir penhor de qualquer natureza;
- (l) adquirir, alienar ou constituir qualquer ônus sobre bens imóveis da Sociedade;
- (m) oferecer bens imóveis em alienação fiduciária;
- (n) contratar empréstimos;
- (o) a criação de quaisquer obrigações e a constituição de gravames para a Sociedade; e

Parágrafo Terceiro: São eleitos como diretores da Sociedade os Srs. Willian Fligelman Kanas, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 49256481 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 409.341.198-05, residente e domiciliado na Rua Tupi, nº 343 Apto 72, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01.233-001 e Ramon Hasky Valdeolivas, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 21.509.831-0 (SESP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 114.281.407-60, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Figueiredo Magalhães, 581, cobertura 02, Copacabana, CEP 22031-011, ambos designados como



diretores sem denominação específica, para um mandato por mandato indeterminado até o que ocorrer primeiro entre a suas destituições ou renúncias.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social, que não foram objeto de alteração por parte do presente instrumento.

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF 03.535.902/0001-10

NIRE 53201002047

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob a denominação social de DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ("Sociedade") e, a partir desta alteração, adotará o nome fantasia ("Nome Comercial") de **UNITECH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objetivos sociais para matriz e filiais, a saber:

Parágrafo Primeiro: A matriz da Sociedade tem por objeto o comércio, importação, exportação e locação de bens móveis, máquinas e equipamentos, peças e suprimentos em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos, a prestação de serviços de assistência e suporte técnico para as áreas de planejamento, instalação e manutenção de bens em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos, prestação de serviços de processamento de dados, licenciamento ou cessão de uso de programas de computação e representação comercial e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Parágrafo Segundo: Declaramos para fins de cadastro junto a Secretaria da Fazenda Estadual que nas filiais (i) nº 01 inscrita no CNPJ nº 03.535.902/0002-00 e NIRE nº 2990110577-0; (ii) nº 04 inscrita no CNPJ nº 03.535.902/0005-44 e NIRE nº 3390149316-1; (iii) nº 06 inscrita no CNPJ nº 03.535.902/0007-06 e NIRE nº 2690200349-8, não haverá trânsito ou estocagem de mercadoria em seu estabelecimento, servindo este como apoio operacional nas demandas comerciais oriundas de suas atividades e exercerão exclusivamente a atividade de escritório administrativo e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Parágrafo Terceiro: As Filiais (i) nº 02 inscrita no CNPJ nº 03.535.902/0003-82 e NIRE 3590524313-6; (ii) nº 03 inscrita no CNPJ nº 03.535.902/0004-63 e NIRE 3190255610-5; (iii) nº 09 inscrita no CNPJ nº 03.535.902/0010-01 e NIRE 5192002392-6, têm por objeto o comércio, importação, exportação e locação de bens móveis, máquinas e equipamentos, peças e suprimentos em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos, a prestação de serviços de assistência e suporte técnico para as áreas de



planejamento, instalação e manutenção de bens em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos e ainda a prestação de serviços de processamento de dados, licenciamento ou cessão de uso de programas de computação e representação comercial e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Parágrafo Quarto: A filial nº 05 inscrita no CNPJ nº 03.535.902/0006-25 e NIRE nº 2392000141-5 tem por objeto: suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Parágrafo Quinto: A filial nº 07 inscrita no CNPJ nº 03.535.902/0008-97 e NIRE 5290162391-4 tem por objeto: suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, outras atividades de telecomunicações, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Parágrafo Sexto: A filial nº 08 inscrita no CNPJ nº 03.535.902/0009-78 e NIRE 3290074852-1 tem por objeto: o comércio, importação, exportação e locação de bens móveis, máquinas e equipamentos, peças e suprimentos em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos, a prestação de serviços de assistência e suporte técnico para as áreas de planejamento, instalação e manutenção de bens em informática, telecomunicações, elétricos e eletrônicos e ainda a prestação de serviços de processamento de dados, licenciamento ou cessão de uso de programas de computação e representação comercial e o comércio atacadista de computadores, equipamentos periféricos; o comércio atacadista de programas de computador não-customizáveis; a assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos e ainda treinamento em informática e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.



Parágrafo Sétimo: A filial nº 10 tem por objeto: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE SOCIAL

A Sociedade tem sua sede matriz na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Hoteleiro Sul - SHS, quadra 06, conjunto A, bloco A, sala 102, Asa Sul, CEP 70322-915 e as filiais, a saber, pela ordem de inscrição no CNPJ:

- (a) Filial 01: localizada na Avenida Luís Viana Filho, 13223, Torre 03, salas 101 e 120, Hangar Business Park, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, CEP 41820-020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0002-00 e na JUCEB/BA sob o NIRE 2990110577-0.
- (b) Filial 02: localizada na Rua Arizona, 1422, Conjuntos 75 e 76, Edifício Platinum Building Berrini, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04567-003, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0003-82 e na JUCESP/SP sob o NIRE 3590524313-6.
- (c) Filial 03: localizada na Rua Domingos Vieira, 348, sala 711, Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, CEP 30150-242, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0004-63 e na JUCEMG/MG sob o NIRE 3190255610-5.
- (d) Filial 04: localizada na Rua Gildasio Amado, 55, Sala 1604, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22631-020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0005-44 e na JUCERJA/RJ sob o NIRE 3390149316-1.
- (e) Filial 05: localizada na Avenida Capitão Waldemar Paula Lima nº 504, Bairro Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-580, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0006-25 e na JUCEC/CE sob o NIRE 2392000141-5.
- (f) Filial 06: localizada na Avenida Antônio de Góes, nº 60, sala 1401, Edifício JCPM Trade Center, Bairro Pina, Recife/PE, CEP 51010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0007-06 e na JUCEPE/PE sob o NIRE 2690200349-8.



- (g) Filial 07: localizada na Rua Dão Barbosa, Quadra 0C1 Lote 30 Sala 03 Escritório, Bairro Jardim Cristalino, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74968-045, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0008-97 e na JUCEG/GO sob o NIRE 5290162391-4.
- (h) Filial 08: localizada na Rua Holdercim, Nº 1308, Setor II, Bairro Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-066, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0009-78 e na JUCEES/ES sob o NIRE 3290074852-1.
- (i) Filial 09: localizada na Rua das Camélias, 361, Sala 01, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78043-105, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0010-01 e na JUCEMAT/MT sob o NIRE 5192002392-6.
- (j) Filial 10: localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Edifício Petro Tower, Sala 715, Bairro Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-335, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0011-92 e na JUCEES/ES sob o NIRE 3290071859-1.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, por deliberação do Único Sócio, abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1999 e seu tempo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade é de R\$5.771.910,12, dividido em 577.191.012 quotas de valor nominal de R\$0,01 cada uma, todas de titularidade do Ramon Hasky Valdeolivas ("Único Sócio").

Parágrafo Único: As quotas estão totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e bens.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO ÚNICO SÓCIO

A responsabilidade do Único Sócio é limitada ao total do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). Nos termos dos artigos 997 e 1054 do Código Civil, fica expresso que o Único Sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social respeitará o ano calendário.



CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será realizada por até dois diretores, sejam eles sócios ou não, ambos sem denominação específica. Os diretores, podem agir separadamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar a Sociedade. É vedado aos diretores o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, observado o disposto no Parágrafo Segundo, abaixo.

Parágrafo Primeiro: Os seguintes atos podem ser praticados pelos diretores isoladamente: outorgar procurações, representar a Sociedade em Juízo ou extrajudicialmente, perante qualquer pessoa natural ou jurídica, incluindo órgãos públicos, autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista, em qualquer esfera.

Parágrafo Segundo: Os seguintes atos somente podem ser praticados por dois representantes da Sociedade, sejam eles diretores ou procuradores com poderes bastantes e específicos:

- (a) emitir cheques comuns ou cheques eletrônicos;
- (b) execução de transações eletrônicas;
- (c) emitir notas promissórias, duplicatas ou letras de câmbio;
- (d) autorizar protestos, descontos em duplicatas, abatimentos ou prorrogações de vencimentos;
- (e) emitir ordens de pagamento a débito de conta na Sociedade junto a entidades financeiras;
- (f) endossar cheques e ordens de pagamento para depósito em conta da Sociedade;
- (g) admitir e demitir empregados;
- (h) assinar borderô de desconto ou cobrança, endossar títulos de crédito para desconto ou cobrança;
- (i) receber e dar quitação em duplicatas e outros títulos de crédito;
- (j) aceitar e endossar letras de câmbio;
- (k) constituir penhor de qualquer natureza;
- (l) adquirir, alienar ou constituir qualquer ônus sobre bens imóveis da Sociedade;
- (m) oferecer bens imóveis em alienação fiduciária;



- (n) contratar empréstimos;
- (o) a criação de quaisquer obrigações e a constituição de gravames para a Sociedade; e

Parágrafo Terceiro: São eleitos como diretores da Sociedade os Srs. Willian Fligelman Kanas, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 49256481 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 409.341.198-05, residente e domiciliado na Rua Tupi, nº 343 Apto 72, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01.233-001 e Ramon Hasky Valdeolivas, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 21.509.831-0 (SESP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 114.281.407-60, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Figueiredo Magalhães, 581, cobertura 02, Copacabana, CEP 22031-011, ambos designados como diretores sem denominação específica, para um mandato por mandato indeterminado até o que ocorrer primeiro entre a suas destituições ou renúncias.

CLÁUSULA NONA – PROCURADORES

A Sociedade poderá outorgar procurações, que conterão os poderes e o prazo de validade devidamente especificados no respectivo instrumento, exceto se outorgadas a advogados para a defesa dos direitos da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, quando não terão prazo de validade determinado

CLÁUSULA DÉCIMA – CAUÇÃO

Ficam os diretores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRO LABORE

Os Administradores envolvidos nas atividades diuturnas da Sociedade terão direitos a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será fixado por deliberação do Único Sócio dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor. O Único Sócio poderá dispensar o *pro labore* dos administradores cujas atividades sejam apenas de supervisão, sem o envolvimento permanente no dia a dia da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato social poderá ser alterado, em qualquer um de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação do Único Sócio. A aprovação do Único Sócio também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, fusão e a dissolução da Sociedade ou a cessação do seu estado de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DELIBERAÇÃO DO ÚNICO SÓCIO

As deliberações sociais serão tomadas pelo Único Sócio por meio de instrumento escrito, independentemente da realização de reunião.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras do exercício exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro: Uma vez por ano, e nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as seguintes matérias serão submetidas à apreciação do Único Sócio: aprovação das contas dos administradores, aprovação das demonstrações contábeis, designação de administrador, sendo certo que qualquer outro assunto pode ser incluído na ordem do dia, tudo conforme artigos 1071 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, por deliberação do Único Sócio: (a) distribuir dividendos com base nos lucros acumulados e nas reservas de lucros existentes no último balanço semestral ou anual levantado pela Sociedade; (b) levantar balanços em períodos menores e distribuir dividendos com base nos resultados apurados nos mesmos; e (c) independentemente de balanço, se facultado pela legislação pertinente, distribuir resultados apurados de outra forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

No caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, pelo Único Sócio, de um ou mais liquidantes para operar a Sociedade durante a liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o foro central da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para solucionar, definitivamente, qualquer controvérsia oriunda do presente contrato social.”

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, assinam eletronicamente o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025

Sócio:

Ramon Hasky Valdeolivas





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/042.015-5	DFE2500061894	17/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
114.281.407-60	RAMON HASKY VALDEOLIVAS	17/03/2025

Assinado utilizando certificado digital





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de CNPJ 03.535.902/0001-10 e protocolado sob o número 25/042.015-5 em 17/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2740940, em 17/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAILSON BENICIO FERREIRA.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
114.281.407-60	RAMON HASKY VALDEOLIVAS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
114.281.407-60	RAMON HASKY VALDEOLIVAS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/02/2025



Documento assinado eletronicamente por ALAILSON BENICIO FERREIRA, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2025, às 18:12.

VENTRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucisdf) informando o número do protocolo 25/042.015-5.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, segunda-feira, 17 de março de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2740940 em 17/03/2025 da Empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 03535902000110 e protocolo DFE2500061894 - 17/03/2025. Autenticação: 6EB0CFDCFF94F17A7E4ADBD4C0931FF2D3AE7CAA. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/042.015-5 e o código de segurança 4dvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

**CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE
LICITANTE**

CERTIFICADO Nº: 10349

RAZÃO SOCIAL: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 03.535.902/0001-10

ENDEREÇO: QUADRA SHS QUADRA 6 BLOCOS A AO F LOTE 1, ., Bairro ASA SUL, CEP 70322915

CNAE: 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

PERÍODO DE VALIDADE: 11/07/2025 a 30/06/2026

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **Ulysses da Silva Barcellos, CRC 115645/0-6**, ATESTA que a empresa acima possui:

- I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **1,74**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **1,74**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **1,83**, atendendo aos requisitos do inciso I do art. 3º do Decreto no 57.154/2023;
- II) Capital Circulante Líquido de **R\$ 91.165.683,97**, atendendo ao requisito do inciso III do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R\$ 547.212.989,02**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2024**, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de **R\$ 282.825.204,29**
- Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 86.910.373,15**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025



Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.

ANEXO IX
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA 055/2025

TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE VERACIDADE

(Cadastro de Usuários Externos no SEI da Prefeitura Municipal de Porto Alegre)

NOME COMPLETO DO USUÁRIO	
NEUSA MARISTELA VARGAS	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF
6.427.939-4	896.596.199-87
E-MAIL	TELEFONE
maristelavargas@hotmail.com	41-99133 3717

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da PMPA e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme previsto no [Decreto Municipal nº 18.916, de 15 de janeiro de 2015](#), e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à PMPA para qualquer tipo de conferência;

III - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;

IV - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Prefeitura, o usuário ou a entidade porventura representada;

V - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VI - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o instrumento celebrado com a Prefeitura, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

VIII - a observância dos períodos de manutenção programada do Sistema, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

NEUSA MARISTELA  Assinado de forma digital
 VARGAS:89659619 Dados: 2025.09.19
 987 14:24:59 -03'00'

(DATA E ASSINATURA DO DECLARANTE)

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
 Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
 SI 102 – Asa Sul
 Brasília/DF – Cep. 70.322-915
 Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
 Cuiabá – MT
 Fortaleza – CE

Goiânia – GO
 Recife – PE
 Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
 São Paulo – SP
 Vitória – ES

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.

CNPJ 03.535.902/0001-10

Unitech.inf.br

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

NEUSA
MARISTELA
VARGAS:8965961
9987



Assinado de forma digital
por NEUSA MARISTELA
VARGAS:89659619987
Dados: 2025.09.19
14:24:16 -03'00'

DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Neusa Maristela Vargas
Gerente de Vendas – Regional Sul
896.596.199-87

Brasília (Sede)
SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
SI 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais
Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE
Goiânia – GO
Recife – PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória – ES

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ 03.535.902/0001-10

Unitech.inf.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA
EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA 055/2025

À COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA

Prezados,

A Proponente DECLARA, de acordo com o art. 38, I a VIII, da Lei 13.303/2016, sob as penas da Lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 055/25, que:

1. Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
2. Não se encontra suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;
3. Não foi declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
4. Não é constituída por sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
5. Não possui administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
6. Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7. Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
8. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
9. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - a) dirigente ou empregado da PROCEMPA cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
 - b) autoridade do ente público a que a PROCEMPA esteja vinculada.
10. Não é constituída por sócio ou administrador que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a PROCEMPA há menos de 6 (seis) meses.

DECLARA que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

DECLARA que não está sob efeito de uma Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARA, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (se for o caso).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

**NEUSA
MARISTELA
VARGAS:896596
19987**

Assinado de forma
digital por NEUSA
MARISTELA
VARGAS:89659619987
Dados: 2025.09.19
14:26:56 -03'00'

DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Neusa Maristela Vargas
Gerente de Vendas – Regional Sul
896.596.199-87

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA 055/2025

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 055/25, que a empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa relativamente à sua capacidade técnica.

Declaro que cumpro todas as demais condições e requisitos estabelecidos no edital e seus anexos que os integram.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

**NEUSA
MARISTELA
VARGAS:8965961
9987**

Assinado de forma digital
por NEUSA MARISTELA
VARGAS:89659619987
Dados: 2025.09.19
14:27:34 -03'00'

DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Neusa Maristela Vargas
Gerente de Vendas – Regional Sul
896.596.199-87

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA 055/2025

Eu, Neusa Maristela Vargas, inscrito no CPF sob o nº 896.596.199-87, representante legal da empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 055/25**, que todos os documentos apresentados são verdadeiros e que as cópias reproduzem fielmente os originais, responsabilizando-me pessoalmente, nas esferas cível, administrativa e criminal, pela veracidade desta declaração.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

**NEUSA
MARISTELA
VARGAS:8965961
9987**



Assinado de forma digital
por NEUSA MARISTELA
VARGAS:89659619987
Dados: 2025.09.19
14:28:11 -03'00'

DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Neusa Maristela Vargas
Gerente de Vendas – Regional Sul
896.596.199-87

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	28

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NIRE	53201002047
CNPJ	03.535.902/0001-10
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/11/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68894

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68894
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 160.356.845,29	R\$ 203.839.486,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 157.493.615,59	R\$ 200.826.441,69
DISPONÍVEL		R\$ 18.255.784,50	R\$ 53.980.361,38
CAIXA GERAL		R\$ 32.653,38	R\$ 32.653,38
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 31.653,38	R\$ 31.653,38
Fundo Fixo Filial Salvador		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 268.083,74	R\$ 3.413.252,79
Bco. Itaú S/A		R\$ 186.577,63	R\$ 2.408.662,69
Banco BRB Ag. 022 c/c 0061262		R\$ 4.904,38	R\$ 424,33
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 16,00
BB Corrente BA Ag. 17698 Conta 3326X		R\$ 747,09	R\$ 0,00
BB Corrente RJ Ag. 17698 Conta 94374		R\$ 34.382,68	R\$ 0,00
CEF Corrente RJ Ag.4263 C/C 9003785		R\$ 3.854,78	R\$ 1.004.050,67
Bradesco De DF Ag 0279 C/C 5838010		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco De RJ Ag 0279 C/C 5950155		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BB Corrente PE Ag. 17698 Conta 95923		R\$ 532,28	R\$ 0,00
BB Corrente CE Ag. 17698 Conta 96458		R\$ 786,66	R\$ 0,00
BB Corrente ES Ag. 17698 Conta 96784		R\$ 35.786,92	R\$ 0,00
BB Corrente GO Ag. 17698 Conta 96776		R\$ 419,61	R\$ 0,00
CEF Ag. 4263 C/C 000008431		R\$ 0,71	R\$ 0,00
BB Corrente MT Ag. 17698 Conta 97373		R\$ 91,00	R\$ 97,10
(-) CEF Ag. 4263 /003 C/C 000012706		R\$ (2,00)	R\$ 0,00
(-) VAZIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 17.895.394,60	R\$ 50.507.425,45
Santander Aplic. ContaMax Ag.0082 C13004		R\$ 35.226,82	R\$ 72,13
BB Fundos DF Ag. 17698/1093428		R\$ 70,54	R\$ 74,90
CEF Aplic. FIC Sigm Ag.4263 C/C 9003785		R\$ 282,86	R\$ 0,00
Bradesco Aplic CDB Ag 279 C/C 0583801		R\$ 140.004,88	R\$ 1.800.421,25
Bradesco Aplic CDB Ag 279 C/C 5950155		R\$ 11.190,71	R\$ 247,91
CEF Aplic. Safira Corporativo Ag.4263 C/C 9003785		R\$ 13.594.190,16	R\$ 0,00
BB Rende fácil DF Ag. 17698 Conta 1093428		R\$ 2.362.642,35	R\$ 307.865,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB Rende fácil MG Ag. 17698 Conta 93734		R\$ 882.087,26	R\$ 499,50
BB Rende fácil SP Ag. 17698 Conta 93653		R\$ 869.699,02	R\$ 41.562,34
BB Rende fácil RJ Ag. 17698 Conta 94374		R\$ 0,00	R\$ 296.849,89
BB Rende fácil PE Ag. 17698 Conta 95923		R\$ 0,00	R\$ 426,04
BB Rende fácil ES Ag. 17698 Conta 96784		R\$ 0,00	R\$ 666,74
BB Rende fácil GO Ag. 17698 Conta 96776		R\$ 0,00	R\$ 359,62
BB Rende fácil BA Ag. 17698 Conta 3326X		R\$ 0,00	R\$ 5.505,08
Banco Daycoval Aplicação Ag. 0001 Conta 0015118144		R\$ 0,00	R\$ 11.503.843,87
Santander Poupança Ag.0082 C130040945		R\$ 0,00	R\$ 167,43
BB Aplicação Aut. CE Ag.17698 C/C 96458 Emp. Senador Dantas		R\$ 0,00	R\$ 482,34
Itaú Aplicação High Grade Crédito Privado Ag.0496 Conta 148149		R\$ 0,00	R\$ 36.548.380,96
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 59.652,78	R\$ 27.029,76
Ad. de Férias		R\$ 59.652,78	R\$ 27.029,76
CRÉDITOS		R\$ 113.122.656,40	R\$ 114.144.696,49
Clientes a Receber		R\$ 79.723.357,67	R\$ 88.558.600,51
Duplicatas a Receber		R\$ 6.332,53	R\$ 0,00
Empresa Brasileira Correios e Telégrafos		R\$ 130.830,94	R\$ 0,00
Agência Estadual Tecnologia Infor. ATI		R\$ 109.999,98	R\$ 0,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A		R\$ 3.547,02	R\$ 1.970,00
Copel Distribuição S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Furnas Centrais Elétricas S/A		R\$ 236.200,00	R\$ 0,00
Fundação Inst. Bras. de Geo e Esta IBGE		R\$ 38.600,00	R\$ 6.600,00
Serviço Federal de Proces. Dados SERPRO		R\$ 104.027,92	R\$ 11.193.259,64
Oi Movel S/A		R\$ 554.110,67	R\$ 912.281,11
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 3.767.678,71	R\$ 1.417.299,00
Supremo Tribunal Federal		R\$ 10.997.999,96	R\$ 0,00
Tribunal Regional do Trabalho		R\$ 373.529,00	R\$ 0,00
Infotech soluções em informática Itda		R\$ 4.756,02	R\$ 0,00
RF2C2 Comércio e Serviços de Informática		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
Ceagesp Companhia de entreposto e Armz		R\$ 15.818,88	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Unisys Brasil Ltda. cliente		R\$ 8.438,47	R\$ 1.850,00
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA STJ		R\$ 1.738,41	R\$ 0,00
DATAPREV Emp. Proc. Dados Previdência		R\$ 16.649.268,33	R\$ 8.654.132,78
BanestesBanco do Estado Espírito Santo		R\$ 2.002.376,81	R\$ 2.002.376,81
Banco da Amazônia S/A		R\$ 48.834,42	R\$ 25.501,09
INSTITUTO FED. EDUC. CIENC. E TEC. DO RJ		R\$ 51.500,00	R\$ 51.500,00
Dell Computadores do Brasil Ltda.		R\$ 866.560,33	R\$ 1.964,45
Instituto Nacional de Tecnologia INT		R\$ 279.000,00	R\$ 408.890,00
SEFAZ de Pernambuco		R\$ 0,00	R\$ 314.253,98
Cia. de Processamento de dados de SP		R\$ 12.583,33	R\$ 9.000,00
Telebras DF		R\$ 0,00	R\$ 36.000,00
Agencia Nacional de Aguas ANA		R\$ 833,33	R\$ 0,00
Ministerio Publico do Estado do RJ		R\$ 22.108,20	R\$ 734.417,31
SENADO FEDERAL		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Fundação José Silveira		R\$ 5.574,79	R\$ 0,00
Camara Municipal de São Paulo		R\$ 6.298,26	R\$ 0,00
CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAG CGMP		R\$ 1.126,18	R\$ 0,00
PRODAM SÃO PAULO		R\$ 364.368,44	R\$ 364.368,44
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R\$ 0,00	R\$ 1.532.000,00
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R\$ 49.483,33	R\$ 49.483,33
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO		R\$ 989.500,00	R\$ 989.500,00
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A		R\$ 276.586,96	R\$ 264.014,96
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		R\$ 469.950,00	R\$ 170.320,91
CAMARA DOS DEPUTADOS		R\$ 4.095.419,98	R\$ 0,00
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		R\$ 8.790.000,00	R\$ 13.965,28
CAESB Cia de Saneamento do DF		R\$ 5.068.178,84	R\$ 0,00
ANCINE		R\$ 142.000,00	R\$ 0,00
CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS		R\$ 2.711,20	R\$ 2.711,20
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R\$ 13.634,95	R\$ 13.634,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA		R\$ 0,00	R\$ 6.300,00
FUNCEF		R\$ 226.000,00	R\$ 0,00
(-) Créditos não identificados		R\$ 1.019.114,56	R\$ (48.244,11)
COORDENACAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO		R\$ 232.572,43	R\$ 26.790.000,00
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA		R\$ 5.258.424,95	R\$ 5.258.424,95
SECRETARIA DA FAZENDA SP		R\$ 3.923,06	R\$ 0,00
FERJ		R\$ 8.500,00	R\$ 2.500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS		R\$ 7.990,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE PERNAMBUCO		R\$ 3.200,00	R\$ 0,00
INFRAERO EMP. BRAS. DE INFRAESTRUTURA		R\$ 10.893,26	R\$ 10.893,26
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE		R\$ 65.899,00	R\$ 0,00
TCU RIO DE JANEIRO		R\$ 31.952,84	R\$ 0,00
IMA PONTE PRETA		R\$ 2.865,04	R\$ 0,00
CEB		R\$ 135.000,00	R\$ (0,00)
CDP BRASIL DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA		R\$ 167,00	R\$ (0,00)
JUSTIÇA FEDERAL 1º GRAU		R\$ 3.900,00	R\$ 0,00
Soluti Comercio		R\$ 171.128,79	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ. E GESTÃO		R\$ 22.180,00	R\$ 22.180,00
CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS		R\$ 126.999,79	R\$ (0,00)
BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO CENTRO		R\$ 9.830,00	R\$ 9.830,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA RS		R\$ 17.254,96	R\$ (0,00)
MUNICIPIO DE SALVADOR		R\$ 8.708,32	R\$ 8.708,32
(-) CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO		R\$ (0,00)	R\$ 881.600,00
WESTCON BRASIL LTDA		R\$ 84.682,95	R\$ (0,00)
CENTRO DE TEC DE INFORM E COM. PRODERJ		R\$ 357.500,00	R\$ 357.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		R\$ 267.747,73	R\$ (0,00)
(-) () CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ (64.320,86)	R\$ (64.320,86)
SULGIPE CENTRO		R\$ 38.774,00	R\$ 38.774,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTELSAT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 71.184,62
INSTITUTO FED. EDUC. CIENC. E TEC. DA BA		R\$ 9.934,17	R\$ 0,00
SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE		R\$ 140.725,00	R\$ 0,00
RA SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA ME		R\$ 166.250,65	R\$ 0,00
Sefaz Centro Ceará		R\$ 7.063,33	R\$ 7.063,33
TJRJ CENTRO		R\$ 0,00	R\$ 15.400,00
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS CENTRO		R\$ 10.169,82	R\$ 10.169,82
EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA		R\$ 360.709,30	R\$ 360.709,30
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MG		R\$ 730.813,20	R\$ 0,00
TRE MS JARDIM VERANEIO		R\$ 0,00	R\$ 16.800,00
PRODEMGE SERRA VERDE		R\$ 10.812,50	R\$ 16.421,04
BB TECNOLOGIA E SERVICOS ASA NORTE		R\$ 24.300,00	R\$ 0,00
CIA SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO P		R\$ 98.100,50	R\$ 0,00
SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA SAVASSI		R\$ 9.262,20	R\$ 0,00
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINA		R\$ 67.922,80	R\$ 0,00
COLEGIO SANTA MARIA MINAS NOVA SUICA		R\$ 6.174,80	R\$ 0,00
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE		R\$ 4.497,82	R\$ 0,00
FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
BANCO SEMEAR S.A.		R\$ 4.445.670,00	R\$ 4.445.670,00
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS		R\$ 258.853,59	R\$ 331.353,22
CIASC ITACORUBI		R\$ 20.999,00	R\$ 20.999,00
SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA		R\$ 64.109,25	R\$ 21.369,75
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 5.658,32	R\$ 2.829,16
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO DO ESTADO D		R\$ 11.786,47	R\$ 11.786,47
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA SA IPLA		R\$ 3.479.995,20	R\$ 0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTES		R\$ 0,00	R\$ 418.180,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 16.623,08
COMPANHIA SIDERURGICA DO ESPIRITO SANTO		R\$ 6.805,33	R\$ 6.410,00
TRT 9 REGIAO CENTRO		R\$ 0,00	R\$ 828.770,56
CELEPAR TABOAO		R\$ 2.126.483,33	R\$ 283.883,33
ARROW BRASIL S/A		R\$ 81.987,94	R\$ 81.987,94
SECRETARIA DE EST DE DESENVOLVIMENTO E INOV		R\$ 0,00	R\$ 25.792,01
DOMESTIKA, INC.		R\$ 45.362,63	R\$ 45.362,63
JFPE JIQUIA		R\$ 0,00	R\$ 1.043.455,05
AZULAO GERACAO DE ENERGIA S.A.		R\$ 40.800,00	R\$ 0,00
AGENCIA REG. DE SERV. PUBL. DELEG. DE TRANSP DO EST SP ARTESP		R\$ 52.400,00	R\$ 6.027.119,62
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO		R\$ 1.771.772,58	R\$ 454.100,00
INGRAM MICRO BRASIL TAMBORE		R\$ 3.038,23	R\$ 3.038,23
TRIBUNAL DE CONTAS DO PARA NAZARE		R\$ 166.014,00	R\$ 0,00
Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC		R\$ 0,00	R\$ 703.219,20
SEFAZ SANTO ANTONIO		R\$ 2.866,67	R\$ 0,00
CENTRO DE TECNOLOGIA ARMAZEM DATACENTER LTDA		R\$ 4.663,45	R\$ 127.612,62
BANESTES SEGUROS SA		R\$ 27.623,40	R\$ 56.489,87
BANESTES DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.		R\$ 13.811,70	R\$ 28.244,93
BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDENCIA E CAPITALIZACAO LTDA		R\$ 16.574,04	R\$ 16.574,04
COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S.A.		R\$ 7.000,00	R\$ 7.250,00
FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE RORAIMA		R\$ 0,00	R\$ 75.231,99
VMWARE SOFTWARE E SERVICOS BRASIL LTDA.		R\$ 83.902,44	R\$ 377.563,68
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R\$ 684.000,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS CENTRO		R\$ 0,00	R\$ 4.678.804,00
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
JUNIPER NETWORKS Inc.		R\$ 0,00	R\$ 76.958,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CEB ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 33.750,00
ARLEQUIM TECHNOLOGIES S.A.		R\$ 0,00	R\$ 60.998,00
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A. ELETROBRAS		R\$ 0,00	R\$ 145.404,00
FUNDO EST. DE SEG. PUBLICA E DEFESA SOCIAL FESPDS		R\$ 0,00	R\$ 991.360,00
AGENCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA		R\$ 0,00	R\$ 326.052,00
CON. DE TRANSP. DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 167.820,00
CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORTE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
OI RJ NOTA PROMISSORIA		R\$ 0,00	R\$ 1.140.648,93
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 323,05	R\$ 323,05
Imposto Retido Indevido		R\$ 323,05	R\$ 323,05
ADIANTAMENTOS		R\$ 15.265.341,75	R\$ 8.329.441,54
Ad. de Viagens		R\$ 20.160,00	R\$ 9.140,00
(-) Ad. Cia. Brasileira de Soluções		R\$ (0,00)	R\$ 750,40
Ad. DELL Computadores do Brasil Ltda		R\$ 18.621,63	R\$ 18.621,63
Ad. R. A Soluções		R\$ 13.139.217,50	R\$ 7.340.795,50
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 207.941,07	R\$ 11.459,52
Ad. Infotech		R\$ 250.000,00	R\$ 4.471,70
Ad. Lorac Soluções em Informática		R\$ 996.808,95	R\$ 19.784,59
Ad. J. Bittencourt Comercio E Representa		R\$ 44.561,44	R\$ 0,00
Ad. VIRQ Santo Amaro		R\$ 779,43	R\$ 0,00
Ad. Master Empreendimentos Urbanos		R\$ 3.153,36	R\$ (0,00)
Ad. Record Tecnologia em Informatica		R\$ 14.990,00	R\$ 13.333,33
Ad. Mercadopago Com. Representações		R\$ 750,10	R\$ (0,00)
Ad. Ingram Micro Brasil Tambore		R\$ 204,32	R\$ (0,00)
Ad. Jose E. dos Santos Serviços Administ		R\$ 8.673,19	R\$ 0,00
Ad. AC Lemes Informatica LTDA		R\$ 20.800,00	R\$ 0,00
Ad. Crisk Servicos De Informatica LTDA		R\$ 5.909,95	R\$ 0,00
Ad. Rafael Calandria 35081853895		R\$ 37.646,77	R\$ 0,00
Ad. Leonardo Cardoso De Sousa Sociedade		R\$ 326.668,00	R\$ 0,00
Ad. Jefigenia Zavarize Pereira		R\$ 1.178,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ad. Procurement Negocios Eletronicos S/A		R\$ 784,00	R\$ 0,00
Ad. Banco do Brasil SA		R\$ 0,00	R\$ 874.202,60
Ad. A. R. N. Oliveira Servicos de Tecnol		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
Ad. Multipremium Comunicacao Integrada L		R\$ 150.308,85	R\$ 0,00
Ad. Viapara Hoteis E Turismo LTDA		R\$ 2.733,55	R\$ 0,00
Ad. J Boullosa Restaurantes LTDA		R\$ 13.420,00	R\$ 0,00
Ad. EDP Espirito Santo Distribuicao De Energia S.A.		R\$ 30,94	R\$ 0,00
Ad. Permo Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.910,27
Ad. Expojud Consultoria e Eventos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Ad. Versa Ltda		R\$ 0,00	R\$ 170,00
Ad. Cbd Bilhete Digital S.A.		R\$ 0,00	R\$ 802,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 17.463.643,34	R\$ 17.028.988,91
INSS a Recuperar		R\$ 102.919,02	R\$ 102.919,02
IRPJ a Recuperar		R\$ 5.373.028,68	R\$ 0,00
Pis a Compensar Pré Pagos		R\$ 1.554.962,25	R\$ 1.425.882,88
Cofins a Compensar Pré Pagos		R\$ 7.147.531,26	R\$ 6.546.305,62
CSLL a Recuperar		R\$ 1.719.017,19	R\$ 0,00
Pis/Cofins/Csl Lei 10.833		R\$ 4.338,89	R\$ 0,00
IRRF a Compensar		R\$ 1.724,88	R\$ 0,00
ICMSMG a recuperar		R\$ 172,97	R\$ 0,00
Saldo Neg. IRPJ Exercicios Anteriores		R\$ 381.473,16	R\$ 6.881.254,59
Saldo Neg. CSLL Exercicios Anteriores		R\$ 651.747,91	R\$ 1.255.512,13
Impostos Federais a Compensar		R\$ 173.845,79	R\$ (0,00)
ICMS BA a recuperar		R\$ 30.859,23	R\$ 282.596,46
IPI a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 11.640,68
ICMSRJ a recuperar		R\$ 817,55	R\$ 1.470,57
ICMSPE a recuperar		R\$ 319.900,52	R\$ 515.037,58
ICMSCE a recuperar		R\$ 955,08	R\$ 955,08
ICMSES a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 2.445,59
IPIES a recuperar		R\$ 348,96	R\$ 348,96
Pis a Compensar pagto indevido		R\$ 0,00	R\$ 124,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cofins a Compensar pago indevido		R\$ 0,00	R\$ 572,96
IPI RJ A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.922,63
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 669.990,59	R\$ 227.342,48
CAUÇÃO		R\$ 226.110,55	R\$ 222.982,48
Retenção Cautelar		R\$ 443.880,04	R\$ 0,00
Multa Contratual em Processo de Recuperação		R\$ 0,00	R\$ 4.360,00
ESTOQUES		R\$ 26.115.174,69	R\$ 32.701.383,82
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 22.757.592,57	R\$ 29.160.823,53
Estq. Merc p/ RevendaMatriz		R\$ 14.565.190,38	R\$ 19.416.540,49
Estq. de 3º em nosso poder		R\$ 599.230,05	R\$ 673.022,22
Importação em Andamento		R\$ 117.215,20	R\$ 2.250,84
Estq. Merc. RevendaFilial SP		R\$ 87.642,73	R\$ 0,00
Estq. Merc. RevendaFilial MG		R\$ 1.841.910,73	R\$ 1.849.051,17
Estq. Merc. RevendaFilial BA		R\$ 2.201.326,84	R\$ 2.258.561,15
Estq. Merc. RevendaFilial RJ		R\$ 2.976.552,31	R\$ 3.173.693,16
Mercadorias em andamento para receb. fut		R\$ 192,06	R\$ 192,06
Mer. Remet/Receb/ em transf. M/F		R\$ 167.410,12	R\$ 167.661,09
Estq. Merc. RevendaFilial PE		R\$ 38.750,73	R\$ 1.155.091,75
Estq. Merc. RevendaFilial CE		R\$ 120.401,84	R\$ 120.401,84
Estq. Merc. RevendaFilial GO		R\$ 41.769,58	R\$ 43.970,05
Estq. Merc. RevendaFilial ES		R\$ 0,00	R\$ 300.387,71
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 5.194.434,31	R\$ 5.570.495,25
Estoque em Poder de Terceiros		R\$ 606.057,91	R\$ 46.754,35
Estoque remet. P/Demostração		R\$ 934.514,04	R\$ 1.821.434,29
Estoque remet. para Consertos		R\$ 165.125,34	R\$ 165.125,34
Mercadoria remet p/ locação		R\$ 2.970.052,48	R\$ 2.970.052,48
Mercadoria remet. p/ empréstimo		R\$ 69.650,96	R\$ 69.650,96
Mercadoria remet p/ troca em garantia		R\$ 449.033,58	R\$ 497.477,83
(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER		R\$ (1.836.852,19)	R\$ (2.029.934,96)
(-) Merc. de terc. receb. em demonstração		R\$ (449.931,26)	R\$ (449.931,26)
(-) Mercadorias de Terceiros receb		R\$ (1.147.993,56)	R\$ (1.267.284,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Conserto			
(-) Mercadorias receb. em Comodato		R\$ (5.134,72)	R\$ (77.722,17)
(+) Mercadorias receb. em locação		R\$ (160.043,12)	R\$ (160.043,12)
(-) Mercadorias receb. em emprestimo		R\$ (73.749,53)	R\$ (74.954,25)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.189.159,21	R\$ 2.334.776,02
CRÉDITOS E VALORES A RECEBER		R\$ 2.189.159,21	R\$ 2.334.776,02
CREDITO COM TERCEIROS		R\$ 2.189.159,21	R\$ 2.334.776,02
In Site		R\$ 243.850,00	R\$ 505.212,84
RF2C2		R\$ 10.000,00	R\$ 66.942,08
Soluti		R\$ 125.000,00	R\$ 113.272,58
Hasky		R\$ 780.000,00	R\$ 787.200,00
Depósitos Judiciais Processo		R\$ 930.309,21	R\$ 839.449,03
Mc Comercio		R\$ 100.000,00	R\$ 22.699,49
ATIVO PERMANENTE		R\$ 674.070,49	R\$ 678.268,52
INVESTIMENTOS		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Investimento SCP		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 124.070,49	R\$ 128.268,52
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 504.799,84	R\$ 531.341,48
Máquinas e Equipamentos		R\$ 107.771,87	R\$ 131.114,51
Móveis e Utensílios		R\$ 181.425,25	R\$ 181.425,25
Equipamentos de Informática		R\$ 111.385,96	R\$ 114.584,96
Software		R\$ 104.216,76	R\$ 104.216,76
(-) () DEPR. ACUMULADAS		R\$ (276.512,59)	R\$ (298.856,20)
(-) () Depr. de Máquinas e Equipamentos		R\$ (55.017,68)	R\$ (66.245,68)
(-) () Depr. Móveis e Utensílios		R\$ (110.108,98)	R\$ (121.064,63)
(-) () Depr. de Equipamentos de Informática		R\$ (111.385,93)	R\$ (111.545,89)
(-) () AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (104.216,76)	R\$ (104.216,76)
(-) () Amortização de Software		R\$ (104.216,76)	R\$ (104.216,76)
IMOBILIZADO DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Equipamentos de Informática		R\$ (5.799,75)	R\$ (5.799,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
() Imobilizado recebido de terceiros		R\$ 5.799,75	R\$ 5.799,75
PASSIVO		R\$ 160.356.845,29	R\$ 203.839.486,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 75.231.175,41	R\$ 109.660.757,72
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 75.231.175,41	R\$ 109.660.757,72
FORNECEDORES		R\$ 44.720.357,65	R\$ 61.916.477,11
Kladann Informática Com. e Serviços Ltda		R\$ 31.111,69	R\$ 0,00
Ingram Micro Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.703.932,10
TOTVS [RM Sistemas]		R\$ 5.144,20	R\$ 20.377,14
Springer Carrier Ltda		R\$ 0,00	R\$ 750,41
Dell Computadores do Brasil Ltda		R\$ 42.293.633,15	R\$ 54.830.077,82
Hitachi Data Systems Comp.do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 181.561,02
Art Paper Embalagens Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 5.461,78
EMC Computer Systems Brasil Ltda.		R\$ 1.282.160,84	R\$ 1.282.160,84
IOB INFORMAÇÕES OBJETIVOS PÚBLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 717,57
UXOPEN SOLUTION INVENT COMPANY LTDA		R\$ 59.187,27	R\$ 0,00
Telefonica Empresas S/A		R\$ 3.094,73	R\$ 322,97
Primus Assessoria Contabil Ltda EPP		R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
Support Tech inc		R\$ 144.204,63	R\$ 241.134,28
VIVO S/A		R\$ 332.386,12	R\$ 0,00
Kalunga Com. e Ind. Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 408,40
Amil Assistencia Médica Internacional Lt		R\$ 47.352,56	R\$ 546,01
FLEXPAPER COM. E INDUSTRIA DE PAPÉIS LTD		R\$ 0,00	R\$ 701,65
M.H.T.TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA		R\$ 9.372,83	R\$ 19.246,64
UNIAO PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 1.102,30
REFRAN SERVIÇOS TÉCNICOS		R\$ 1.899,93	R\$ 0,00
ADISTEC BRASIL INFORMATICA		R\$ 9.680,91	R\$ 0,00
ONLY & ONE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFOR		R\$ 0,00	R\$ 3.802,00
DGA INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 604,62
RF2C2 Comercio e Serviço		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ 16.475,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LGW INFORMATICA LTDA EPP		R\$ 600,00	R\$ 600,00
MASTER EMPREENDIMENTOS URBANOS		R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
TELEFONICA DATA SA		R\$ 14.229,01	R\$ 0,00
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 550,36
CIA DE ELETRICA DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 1.285,36	R\$ 1.264,80
NEWCO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 2.159,10	R\$ 0,00
INTERACAO AUTOMACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS		R\$ 4.210,00	R\$ 0,00
VAI RAPIDO MOTOBOTY LTDA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
INTERASAM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 690,00	R\$ 1.150,00
PARK PLACE TECHNOLOGY BRASIL		R\$ 156.345,98	R\$ 0,00
CM COMANDOS LINEARES LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO		R\$ 3.866,10	R\$ 33.734,20
AES SERVICO DE COMPATILHAMENTO DE ESPACO		R\$ 880,00	R\$ 0,00
MONTEIRO & TOCANTINS ADVOGADOS		R\$ 19.700,00	R\$ 19.700,00
DANIELA BON DE ALMEIDA MACIEL		R\$ 750,00	R\$ 0,00
MIDIA EXPRESS SERVICOS LOGISTICOS LTDA		R\$ 4.092,92	R\$ 0,00
STX COMERCIO DE PROD DE LIMP E DESCARTÁVEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.223,16
ONLYONE STORE TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.296,00
ALMA DESIGN SERVICOS GRAFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.800,00
WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 220,00	R\$ 220,00
ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TD SYNTEX BRASIL LTDA		R\$ 79.886,32	R\$ 2.987.868,06
MATHEUS RIBEIRO SANTOS (FOURTECH)		R\$ 1.680,00	R\$ 0,00
SAN GENNARO BOMBAS E MOTORES LTDAME		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
LORENCIA TECHNOLOGY LTDA		R\$ 44.381,60	R\$ 0,00
EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.		R\$ 330,53	R\$ 174,15
MACHADO MEYER, SENDACZ E OPICE		R\$ 115.012,99	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADVOGADOS			
EASY GLOBAL ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.131,72
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA		R\$ 925,00	R\$ 0,00
MULTIRRARA COMERCIAL LTDA ME		R\$ 67,50	R\$ 0,00
MIDIA DISTRIBUIDORA DE JORNALIS LTDA		R\$ 11.766,38	R\$ 0,00
REI DA FECHADURA DIGITAL LTDA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
WORLD AR ELETRICIDADE E AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
SUPERCOMM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 166,28
NESTLE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.263,82
PADARIA E CONFEITARIA PICNIC LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 1.734,00
CIA DE NEGOCIO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.556,00
ERROCHA COMERCIAL E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79,80
WINE TECNOLOGIA PARTNER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.309,53
HITACHI VANTARA ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 475.083,80
SÃO CRISTÓVÃO POSTO DE SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 950,64
NOVAS IDEIAS IMPRESSAO E BRINDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 84,20
REGALO PAPEIS E EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 518,60
VITREA COM E SERV DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 179,55
BELLACOPY COPIADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35,00
ARIVAN BARBOSA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 560,00
RUI FIGUEIRA DE MESQUITA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 5.310,00
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.404.961,15	R\$ 2.404.961,15
Ramon Hasky Valdeolivas		R\$ 2.404.961,15	R\$ 2.404.961,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 18.310.779,25	R\$ 20.143.395,17
Ad. de Cliente		R\$ 18.104.313,58	R\$ 19.845.361,19
Reembolso de Despesas		R\$ 65.740,67	R\$ 39.276,52
Ad. Servico Nacional De Aprendizagem Industrial SENAI		R\$ 140.725,00	R\$ 0,00
Ad. Sky		R\$ 0,00	R\$ 258.757,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.090.892,90	R\$ 1.830.898,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS s/folha a pagar		R\$ 113.576,07	R\$ 181.832,60
FGTS a Pagar		R\$ 41.518,73	R\$ 93.047,93
Contribuição Assistencial a Pagar		R\$ 112,39	R\$ 712,99
IRRF s/Folha de Pagto		R\$ 114.614,81	R\$ 174.792,41
Férias a Pagar		R\$ 535.027,76	R\$ 714.898,03
INSS s/Férias		R\$ 143.387,47	R\$ 335.425,51
FGTS s/Férias		R\$ 42.802,27	R\$ 99.994,05
INSS s/Décimo Terceiro		R\$ 85.734,76	R\$ 203.145,36
FGTS s/Décimo Terceiro		R\$ 14.118,64	R\$ 27.049,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 7.048.996,11	R\$ 8.796.010,33
IPI a Recolher		R\$ 3.244,77	R\$ 0,00
IRRF PJ a Recolher		R\$ 26.685,16	R\$ 23.149,16
Retenções Unificadas		R\$ 276.696,19	R\$ 278.078,92
ISS a Pagar de Terceiros		R\$ 960,76	R\$ 245,05
IRRF S/Aluguel		R\$ 508,89	R\$ 557,10
ISS diferido a recolher		R\$ 0,00	R\$ 77.937,06
ISSDF a recolher		R\$ 113.447,52	R\$ 318.164,87
ICMSDF a recolher		R\$ 89.450,04	R\$ 1.212.668,09
ISSMG diferido a recolher		R\$ 147.856,99	R\$ 145.754,40
ICMS MG a recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.000,93
ISS BA a recolher		R\$ 6.659,62	R\$ 6.588,41
PIS a Recolher cumulativo		R\$ 1.473,82	R\$ 15.025,45
COFINS a Recolher cumulativo		R\$ 6.802,22	R\$ 69.348,35
PIS Diferido a Recolher Liminar		R\$ 1.081.013,77	R\$ 1.116.674,24
COFINS diferido a Recolher Liminar		R\$ 4.979.881,73	R\$ 5.144.233,95
ISS BA diferido a recolher		R\$ 292.671,22	R\$ 292.376,52
ICMS SP a recolher		R\$ 4.144,32	R\$ 3.501,16
ISS SP a recolher		R\$ 5.192,29	R\$ 2.219,24
ISSRJ a recolher		R\$ 1.394,52	R\$ 3.372,18
ISS PE diferido a recolher		R\$ 5.500,00	R\$ 19.115,25
ISSGO a recolher		R\$ 5.133,87	R\$ 0,00
IPI RJ A RECOLHER		R\$ 278,41	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMSES Compete a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 66.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 1.655.188,35	R\$ 14.569.015,35
Banco do Brasil S/A Ag. 17698		R\$ 0,00	R\$ 14.422.130,20
Banco Itaú S/A Ag. Cancela		R\$ 1.655.188,35	R\$ 146.885,15
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 7.268.355,36
TÍTULOS, IMPOSTOS E VALORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7.268.355,36
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS P/AUM. DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 7.268.355,36
Ramon Hasky Valdeolivas		R\$ 0,00	R\$ 7.268.355,36
ADIANTAMENTO P/C DE LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO		R\$ 85.125.669,88	R\$ 86.910.373,15
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 5.771.910,12	R\$ 5.771.910,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.771.910,12	R\$ 5.771.910,12
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 5.771.910,12	R\$ 5.771.910,12
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 79.353.759,76	R\$ 81.138.463,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 79.353.759,76	R\$ 81.138.463,03
Reserva de Lucros		R\$ 73.646.551,13	R\$ 82.523.300,27
Resultado do Exercício		R\$ 9.401.604,67	R\$ 9.401.604,67
Ajuste de Exercício Anterior		R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) Ajuste de Exercício Anteriores		R\$ (30.530,41)	R\$ (7.122.576,27)
(-) Quotas em Tesouraria		R\$ (3.663.865,64)	R\$ (3.663.865,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 3.131.907,31	R\$ 14.539.732,28
Revenda de Mercadoria		R\$ 150.419.751,12	R\$ 148.544.323,10
Receita de Serviços		R\$ 88.323.021,09	R\$ 134.280.881,19
(-) Deduções das Receitas		R\$ (45.712.688,58)	R\$ (41.953.820,81)
(-) Devoluções e Descontos		R\$ (22.241.676,37)	R\$ (14.083.117,21)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços		R\$ (23.471.012,21)	R\$ (27.870.703,60)
(-) Custo Sobre Vendas e Serviços		R\$ (146.585.625,66)	R\$ (168.212.748,30)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (46.887.008,99)	R\$ (39.665.301,16)
(-) Resposição de Peças		R\$ (2.363.918,15)	R\$ (766.350,76)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (97.334.698,52)	R\$ (127.781.096,38)
(-) (=) Outras Receitas e Despesas das Operações Continuadas		R\$ (42.963.081,19)	R\$ (49.602.804,38)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (33.074.755,77)	R\$ (28.657.675,82)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (8.495.147,45)	R\$ (14.428.568,43)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (1.418.357,78)	R\$ (818.552,10)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (843.474,98)	R\$ (3.477.085,47)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.819.626,89)	R\$ (3.564.590,48)
Receitas Financeiras		R\$ 2.688.281,68	R\$ 1.343.667,92
Receitas Não Operacionais		R\$ 2.020.892,55	R\$ 63.640,77
(-) () Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ (2.370.362,02)	R\$ (8.579.739,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**CNPJ 03.535.902/0001-10
JCDF - NIRE: 53201002047**

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Lucro Líquido antes do IR e CS	23.119.471,57
Ajuste por:	
Depreciação e Amortização	(4.198,03)
Resultado na Venda de Ativos Não Circulante	
Despesas de Juros	
(+/-) Contas a Receber	(8.835.242,84)
(+/-) Tributos a Recuperar	434.654,43
(+/-) Estoque	(6.586.209,13)
(+/-) Outras Contas a Receber	
(+/-) Fornecedores	17.196.119,46
(+/-) Obrigações Tributárias	1.747.014,22
(+/-) Obrigações Trabalhistas	740.005,71
(+/-) Obrigações a Pagar	(15.671.785,16)
(+/-) Adiantamento	6.935.900,21
(+/-) Outras Obrigações	1.832.615,92
(+/-) Outros Créditos	442.648,11
(+/-) Emprestimo Financeiro	12.913.827,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	34.264.821,47
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Creditos c/Terceiros	(145.616,81)
Credores Diversos	
Empréstimo Financeiro	
Adto P/Futuro Aumento de Capital	7.268.355,36
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	7.122.738,55
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Integralização de Capital	
Pagamento de Lucros e Dividendos	(5.662.983,14)
Empréstimos Tomados	
Reserva de lucros	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(5.662.983,14)
LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	35.724.576,88
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	18.255.784,50
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	53.980.361,38

Reconhecemos a extidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa.

Brasilia - DF, 31 de Dezembro de 2024.

RAMON HASKY
VALDEOLIVAS:114281
40760

Assinado de forma digital por
RAMON HASKY
VALDEOLIVAS:11428140760
Dados: 2025.04.03 16:26:03 -03'00'

Ramon Hasky Valdeolivas
Sócio-Gerente
CPF 114.281.407-60

ULYSES DA SILVA Assinado de forma digital por
ULYSES DA SILVA
BARCELLOS:028646 BARCELLOS:02864662795
62795 Dados: 2025.04.03 16:27:30
-03'00'

Ulysses da Silva Barcellos
Contador CRC-RJ 115645/O-6
CPF 028.646.627-95

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	03.535.902/0001-10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
		R\$ (R\$)
Saldo em 31.12.X0 (início do período)v		79.353.759,76
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores		(-)7.092.045,86
Retificação de erros		(-)7.092.045,86
(+) Lucro líquido do exercício		14.539.732,28
Lucro total disponível		86.801.446,18
(-) Lucros ou Dividendos a distribuir		(-)5.662.983,14
Saldo Final do Período		81.138.463,04
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ 03.535.902/0001-10
JCDF - NIRE: 53201002047

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2024

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Luc/Prej. Acumulados	Outros Res. Abrangentes	P. Líq. Consolidado
Saldo Inicial 2024	5.771.910,12	-		79.353.759,76		85.125.669,88
Aumento de Capital						-
Ações em Tesouraria Adquiridas						-
Ações em Tesouraria Vendidas		-				-
Dividendos	(5.662.983,14)					(5.662.983,14)
Transações de Capital com Sócios	-					-
Ajuste de instrumentos Financeiros	-					-
Equiv. Pat. s/Ganhos Abrangentes de Coligadas	-					-
Ajuste de Conversão do Período	-					-
Outros Resultados Abrangentes	-				-	-
Ajuste de Inst. Financeiro Reclassificado p/Resultado	-					-
Realização da Reserva de Reavaliação	-					-
Tributos s/ Reserva Reavaliação	-					-
Ajuste de Resultados Anteriores	-		(7.092.045,87)			(7.092.045,87)
Lucro Líquido do Período	14.539.732,28					14.539.732,28
Constituição de Reservas	-					-
Saldo Final 2024	14.648.659,26	-	(7.092.045,87)	79.353.759,76	-	86.910.373,15

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2024.

RAMON HASKY
VALDEOLIVAS:11428140760
60

Assinado de forma digital por
RAMON HASKY
VALDEOLIVAS:11428140760
Dados: 2025.04.03 16:26:17 -03'00'

Ramon Hasky Valdeolivas
Sócio-Gerente
CPF 114.281.407-60

ULYSSES DA SILVA
BARCELLOS:02864662
795

Assinado de forma digital por
ULYSSES DA SILVA
BARCELLOS:02864662795
Dados: 2025.04.03 16:27:18 -03'00'

Ulysses da Silva Barcellos
Contador CRC-RJ 115645/O-6
CPF 028.646.627-95

DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**CNPJ 03.535.902/0001-10
JCDF - NIRE: 53201002047**

ANÁLISE PERCENTUAL 2024

<u>ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA</u>	<u>FÓRMULA</u>	<u>APURADO</u>	<u>IDEAL</u>
ILC - INDICE LIQUIDEZ CORRENTE	AC / PC	2,11	1
ILG - INDICE LIQUIDEZ GERAL	(AC+RLP) / (PC+ELP)	1,74	1
Solvência Geral	AT / (PC+PNC)	1,74	1
Seca	(AC-E) / PC	1,77	1
IEG - INDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL	(PC+PNC) / AT	0,57	<1

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2024.

RAMON HASKY
VALDEOLIVAS:1142814
0760

Assinado de forma digital por
RAMON HASKY
VALDEOLIVAS:11428140760
Dados: 2025.06.12 14:36:34 -03'00'

Ramon Hasky Valdeolivas
Sócio-Administrador
CPF 114.281.407-60

ULYSSES DA SILVA
BARCELLOS:02864662795

Assinado de forma digital por
ULYSSES DA SILVA
BARCELLOS:02864662795
Dados: 2025.06.12 14:37:09 -03'00'

Ulysses da Silva Barcellos
Contador CRC-RJ 115645/O-6
CPF 028.646.627-95

DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.535.902/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2024

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, com sede em Brasília-DF, ST Setor Hoteleiro Sul quadra 06, Conj A, Sala 807, Asa Sul, Brasil, e tem como principais operações suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, além de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

NOTA 02 – RESUMO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- a) Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis desta empresa são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e de normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- b) Apuração do Resultado: O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios, com base na legislação que disciplina esse tipo de sociedade, inclui, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo.

NOTA 03 – ESTOQUE

Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando os valores de mercado, cujo montante é de R\$ 32.701.383,82 (trinta e dois milhões setecentos e um mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

NOTA 04 – CRÉDITOS COM TERCEIROS

Valores pagos como adiantamento a fornecedores ao longo do exercício, na ordem de R\$ 2.334.776,02 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e dois centavos).

NOTA 05 – EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS – CURTO PRAZO

Empréstimo bancário no valor de R\$ 14.569.015,35 (quatorze milhões quinhentos e sessenta e nove mil quinze reais e trinta e cinco centavos).

NOTA 06 – ADIANTAMENTOS

Adiantamentos a fornecedores em aberto até esta data no valor de R\$ 8.329.441,54 (oito milhões trezentos e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

NOTA 07 – CAPITAL SOCIAL

O capital Social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 577.191.012 quotas no valor de 0,01 (um centavo) cada uma, totalizando R\$ 5.771.910,12 (cinco milhões setecentos e setenta e um mil novecentos e dez reais e doze centavos).

Brasília-DF, 31 de dezembro 2024.

RAMON HASKY
VALDEOLIVAS:114
28140760

Assinado de forma digital por
RAMON HASKY
VALDEOLIVAS:11428140760
Dados: 2025.04.07 15:17:42
-03'00'

Ramon Hasky Valdeolivas
Sócio Administrador
CEP: 114.281.407-60

ULYSSES DA SILVA
BARCELLOS:02864
662795

Assinado de forma digital por
ULYSSES DA SILVA
BARCELLOS:02864662795
Dados: 2025.04.07 15:17:13
-03'00'

Ulysses da Silva Barcellos
Contador
CRC/RJ: 115645/O-6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201002047	CNPJ 03.535.902/0001-10	
NOME EMPRESARIAL DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	11428140760	RAMON HASKY VALDEOLIVAS:11428140 760	605725117464872103 247220	12/07/2024 a 12/07/2025	Sim
Contador	02864662795	ULYSSSES DA SILVA BARCELLOS:028646627 95	347419287335070195 850185	23/05/2024 a 23/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.9
0.44.0A.3E.2F.09.69.47-4

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2025 às 10:49:12

20.05.C2.CB.80.17.37.2A
0C.2A.BF.48.C5.6A.C6.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Nome Empresarial: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 03.535.902/0001-10

Nire: 53201002047

Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 60.17.B6.3F.12.A2.10.95.29.E1.3A.6A.90.44.0A.3E.2F.09.69.47-

Consulta Realizada em: 05/05/2025 09:28:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, empresa privada que atua sob o nome comercial/fantasia UNITECH, com sua matriz estabelecida no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 102, Asa Sul, Brasília/DF, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0001-10 e suas filiais: em Salvador, na Av. Luis Viana Filho, 13.223, Torre 3, salas 101 e 120, Hangar Business Park, São Cristóvão, Salvador/BA, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0002-00; em São Paulo, Rua Arizona, 1.422, Conjunto 75 e 76, Cidade Monções, São Paulo/SP, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0003-82; em Minas Gerais, Rua Domingos Vieira, 348, Sala 711, Santa Efigenia, Belo Horizonte/MG, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0004-63; no Rio de Janeiro, Rua Gildasio Amado, 55, Sala 1604, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0005-44; em Recife, Rua Antônio de Góes, 60, Sala 1401, Edifício JCPM Trade Center, Bairro Pina, Recife/PE, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0007-06; em Fortaleza, Avenida Capitão Waldemar Paula Lima nº 504, Bairro Barroso, Fortaleza/CE, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0006-25; em Goiânia, Rua Dão Barbosa, Quadra 0C1, Lote 30, Sala 03 Escritório, Jardim Cristalino, Aparecida de Goiânia/GO, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0008-97; em Vitória, Rua Holdercim, nº 1308, Setor II, Bairro Civit II, Serra/ES, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0009-78 e na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Edifício Petro Tower, Sala 715, Bairro Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0011-92; e em Cuiabá, Rua das Camélias, 361, Sala 01, Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, registrada no CNPJ sob o nº 03.535.902/0010-01, neste ato representada por seu Diretor Sr. RAMON HASKY VALDEOLIVAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 21.509.831-0 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 114.281.407-60 nomeia e constitui seu (sua) bastante procurador(a) NEUSA MARISTELA VARGAS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 6.427.939-4 e CPF nº 896.596.199-87, residente e domiciliada à Rua Felinto Bento Vianna, 590, SB 14 — Portão — Curitiba/PR, outorgando poderes para representá-la dentro do território nacional, em todos os atos que dependam de sua presença ou anuênciam, perante as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública, além de empresas privadas, públicas e sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, podendo o mesmo participar de licitações, presenciais ou eletrônicas, atas de registro de preços, decidir sobre interposição de recursos, contrarrazões, questionamentos e impugnações, com poderes inclusive para formulação de ofertas e lances verbais ou eletrônicos, assinar contratos, propostas, termos, atos e outros documentos relativos ao desenvolvimento de projetos em licitações, transigir, discordar, firmar

compromissos, prestar declarações, celebrar acordos, enfim, tudo mais que for necessário para o bom desempenho do presente mandado, dando tudo por bom, firme e valioso.

Este documento é assinado digitalmente por meio de certificado ICP-Brasil, o que lhe confere plena validade jurídica, garantindo sua autenticidade e integridade, conforme a legislação brasileira, substituindo a assinatura física para todos os efeitos legais.

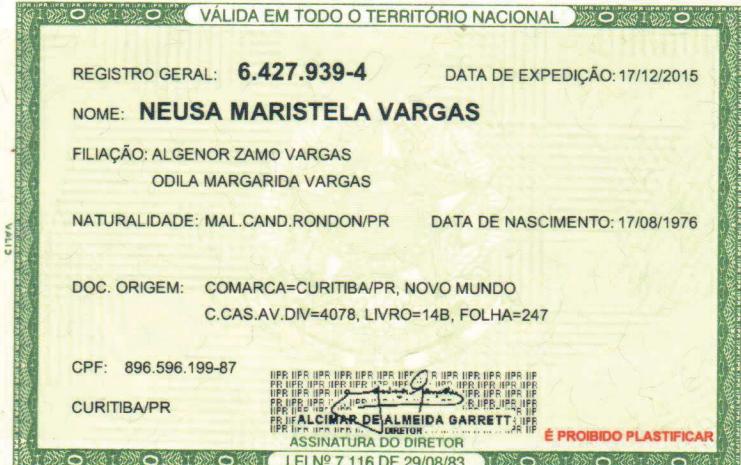
OBS: Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2025.

RAMON HASKY
VALDEOLIVAS:11428140760

Assinado de forma digital por RAMON
HASKY VALDEOLIVAS:11428140760
Dados: 2025.08.15 16:25:09 -03'00'

RAMON HASKY VALDEOLIVAS



ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA 055/2025

Proposta comercial que faz a DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, RUA HOLDERCIM, 1308 - SETOR II - CIVIT II - 29168-066 - SERRA/ES, inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.535.902/0009-78 e Inscrição Estadual nº 83791531, neste ato representada pelo seu/sua representante legal, Sr(a). Neusa Maristela Vargas, conforme especificações estabelecidas neste Edital e anexos:

LOTE ÚNICO:

ITENS	DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOAL
1	Aquisição Servidor com novo ambiente de virtualização, conforme edital, Anexo I	24	R\$ 312.083,33	R\$ 7.490.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 7.490.000,00

OBS: Para fornecedores de outros Estados Federativos que não o Rio Grande do Sul, deverá constar na proposta o valor em R\$ (reais) do DIFAL, conforme previsto no Edital.

PRAZO DE ENTREGA: Até 90 dias corridos a partir da assinatura do contrato

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Itaú (341)

AGÊNCIA: 0496

CONTA CORRENTE Nº: 14.814-9

DADOS GERAIS:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: NEUSA MARISTELA VARGAS

CARGO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: GERENTE REGIONAL SUL

TELEFONE: 41 99133 3717 | 41 99272 5024

E-MAIL: maristela.vargas@unitech.inf.br / comercial.pr@unitech.inf.br

Declaro que cumpro todas as demais condições e requisitos estabelecidos no edital e seus anexos que os integram.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

NEUSA MARISTELA
VARGAS:89659619987

Assinado de forma digital por
NEUSA MARISTELA
VARGAS:89659619987
Dados: 2025.09.18 15:22:20 -03'00'

DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Neusa Maristela Vargas
Gerente de Vendas – Regional Sul
896.596.199-87

Brasília (Sede)
SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj “A”, Bl A ao F, Lote 1,
SI 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais
Belo Horizonte – MG Goiânia – GO Salvador – BA
Cuiabá – MT Recife – PE São Paulo – SP
Fortaleza – CE Rio de Janeiro – RJ Vitória – ES

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ 03.535.902/0001-10
Unitech.inf.br